www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Imprensa Oficial

INFORME EPIDEMIOLÓGICO CASOS CONFIRMADOS CORONAVÍRUS
Total de Casos 117.680 | Internados 0 | Óbitos 447 | Curados 27.303 | SETEMBRO 29
DOSES APLICADAS 434.484

ANO X - EDIÇÃO ESPECIAL 459-A | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022

COMUNICADO Nº 01

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM ATUALIZAÇÃO DAS DATAS

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, **A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, com atualização das datas** do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município, em **30 de setembro de 2022**, conforme segue:

• Os candidatos que já realizaram as Inscrições e **efetuaram o pagamento do boleto bancário estão automaticamente inscritos e seus nomes figurarão nas Listagens a serem divulgadas.**

• Os candidatos que já realizaram as Inscrições e que desejarem encaminhar outros documentos para a **Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, terão o prazo previsto no Edital retificado e atualizado.

• Os candidatos que já realizaram as Inscrições e não efetuaram o pagamento do boleto bancário, **terão o prazo previsto no Edital retificado e atualizado para reemissão e pagamento do Boleto.**

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM B – DAS INSTRUÇÕES GERAIS QUANTO À INSCRIÇÃO, NOS ITENS E SUBITENS 3.15, 3.20.1, 3.20.2 E 3.22, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.15. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela *INTERNET***, no endereço eletrônico ***www.institutomais.org.br***, no período das **10h00 do dia 30 de setembro de 2022 até às 17h00 do dia 03 de novembro de 2022**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos **Capítulos I** e **II**, deste Edital.

3.20.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição **até às 17h00 do dia 03 de novembro de 2022**.

3.20.2. O boleto bancário estará disponível para impressão no *site* ***www.institutomais.org.br***, **até às 17h00 do dia 04 de novembro de 2022**.

3.22. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário, em **04 de novembro de 2022, limite máximo**, caso contrário, não será considerado.

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM F – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO ITEM 3.46, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.46. A partir da data prevista de **18 de novembro de 2022**, será divulgado nos *sites* **www.institutomais.org.br** e **www.santanadeparnaiba.sp.gov.br**, a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, contendo o nome do candidato, número do Documento de Identidade e a Função à qual está concorrendo, bem como, a relação de candidatos inscritos como **Pessoas com Deficiência**, e de candidatos com **Função de Jurado** para critério de desempate, se existir.

NO CAPÍTULO V – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DAS AVALIAÇÕES DA PROVA DE TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NO ITEM 5.1, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

5.1. Os documentos para as **Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional** do Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados **até às 23h59min do dia 03 de novembro de 2022**, **por *upload* no *site* *www.institutomais.org.br***, **na Área Restrita do candidato**, com **Ref.: "TÍTULOS"** (para documentação referente à Prova de Títulos) e com **Ref.: "TEMPO DE EXPERIÊNCIA"** (para documentação referente ao Tempo de Experiência Profissional).

NO CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, NO ITENS 9.5 E 9.6, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

9.5. O **Resultado Geral das Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, do Processo Seletivo Simplificado, contendo a **Pontuação Final**, estará disponibilizado nos *sites*: ***www.institutomais.org.br*** e ***www.santanadeparnaiba.sp.gov.br***, na data prevista de **18 de novembro de 2022** e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste Edital.

9.6. A lista de **Classificação Final**, contendo a **Nota Final**, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada na **Imprensa Oficial do Município**, bem como estará disponibilizado nos *sites*: ***www.institutomais.org.br*** e ***www.santanadeparnaiba.sp.gov.br***, para Homologação do Processo Seletivo Simplificado, na data prevista de **25 de novembro de 2022**.

Santana de Parnaíba/SP, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: institutomais.org.br – O Futuro é nosso Presente

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: ***Fabio Mendonça***

Produção de Noticiário: *Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social*
Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** *(11) 4622-7500*
Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 17 de outubro de 2022
Editor e Revisor: *Willian Rafael - MTB 0092004/SP*
Periodicidade: *Semanal*
Edição Digital